

LEI Nº 664/2016 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016


“Dispõe sobre a denominação da Estrada que dá prosseguimento à Rua Calos Gomes ao Pesqueiro Ronda, para Estrada José Stábille”.

VAGNER ALVES GUIRADO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Senhor Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, autorizado a denominar a Estrada que dá prosseguimento à Rua carlos Gomes ao Pesqueiro Ronda de: **“ESTRADA JOSÉ STÁBILLE”**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anaurilândia/MS, 13 de dezembro de 2016.



VAGNER ALVES GUIRADO
Prefeito Municipal